



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – 003/2022

A **APAC de Lagoa da Prata/MG**, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove Seleção Simplificada - Edital 003/2022 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT; Lei Estadual 11.404/94 – Art. 172, inciso XI; Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social - MG e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Secretário(a)	01	44 horas semanais	R\$ 1.678,24 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Secretário(a)

3.1.1 **Grau de Escolaridade:** Ensino médio completo.

3.1.2 **Conhecimento específico:** Metodologia APAC.

3.1.3 **Descrição Sumária:** Atuar na execução das tarefas da secretaria em parceria com a encarregada administrativa, encarregado de segurança e encarregada de tesouraria.

3.1.4 **Atribuições / Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Atender telefone;
- ✓ Atender aos demais setores com ligações interurbanas;
- ✓ Controle de ligações dos recuperandos;
- ✓ Tirar xerox;
- ✓ Escala de auxílio de plantões aos domingos;



- ✓ Escala de voluntários para visitas íntimas;
- ✓ Controle de visitas dos familiares;
- ✓ Ata da reunião administrativa;
- ✓ Colocar atividades do mês no quadro de aviso;
- ✓ Confeccões de cartões de aniversários para recuperandos, voluntários e autoridades;
- ✓ Digitar e afixar agenda do mês nos murais;
- ✓ Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais;
- ✓ Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso, etc)
- ✓ Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários, etc;
- ✓ Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades;
- ✓ Preencher as fichas de cadastros dos familiares para confecção dos crachás;
- ✓ Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo;
- ✓ Auxiliar em eventos realizados na Entidade, quando solicitada;
- ✓ Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos;
- ✓ Atualizar lista de voluntários e recuperandos;
- ✓ Visitar todos os regimes.

3.1.5 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por máquinas e equipamentos.

3.1.6 Competências

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento do método APAC; Conhecimento de informática.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação; Concentração; Atendimento ao público.
- ✓ Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato pessoas e situações.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado; O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Rua José Xavier, 200 – B. Mangabeiras – Lagoa da Prata/MG – CEP: 35.593-306 para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:

- 4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.2.2 Carteira de Identidade;
- 4.2.3 CPF;



- 4.2.4 Comprovante de Endereço;
- 4.2.5 Cópia autenticada da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido pelo cargo);
- 4.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- 4.2.7 Cópia de Histórico Escolar;
- 4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- 4.2.9 Declaração do TER (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:
 - 5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
 - 5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
 - 5.1.3 Apoio logístico;
 - 5.1.4 Sistema de Vigilância externa.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:
 - 6.1.1 *Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;*
 - 6.1.2 *Produção de Texto.*
 - 6.1.3 *Entrevistas.*
- 6.2 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, até o dia **05 de outubro de 2022**, para o seguinte endereço: APAC - situada à Rua José Xavier, 200 – B. Mangabeiras – Lagoa da Prata/MG – CEP: 35.593-306.
- 6.3 Os currículos também poderão ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apaclagoa@gmail.com mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada APAC Lagoa da Prata/MG 003/2022– Secretário(a)”**.



- 6.4 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de **contato telefônico e/ou por e-mail**, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.
- 6.5 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, no dia da entrevista com a comissão, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.
- 6.6 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.
- 6.7 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.
- 6.8 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

- 7.1 Primeira Etapa (análise de currículo) – Classificatório/Eliminatório: **06 de outubro de 2022.**
- 7.2 Segunda Etapa - Produção de Texto sobre a metodologia APAC - Classificatório/Eliminatório: **07 de outubro de 2022. (40 pontos)**
- 7.3 Terceira Etapa - (Entrevistas com membros da Comissão de Seleção e Presidente da Entidade) – Classificatório/Eliminatório: **07 de outubro de 2022. (60 pontos)**

7.4 Pontuação e Seleção:

7.4.1 A análise do currículo terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.4.1.1 *Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: **01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;***

7.4.1.2 *Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; **(03 pontos);***



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Lagoa da Prata - CNPJ 07.472.312 / 0001-47

Rua – José Xavier; N° 200. Bairro Mangabeiras CEP 35590-000

Telefone (037) 3261-6787 **LAGOA DA PRATA - MINAS GERAIS**

7.4.1.3 *Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a):*

01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;

7.4.1.4 *Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:*

01 curso: 02 pontos

02 cursos: 04 pontos

03 ou mais cursos: 06 pontos

7.6.1.4.1 *Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.*

7.4.2 *Produção de Texto sobre o Método APAC (Classificatória/Eliminatório) realizado na sede da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, (40 pontos);*

7.4.2.1 *Serão eliminados os candidatos que com base na análise de coerência, coesão, ortografia e domínio do tema **não alcançarem 60% (sessenta por cento)** da nota;*

7.4.2.2 *Bibliografia sugerida para a produção de texto: OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso?: Método APAC. 4. ed, São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.*

7.4.3 *Entrevista (Classificatório/Eliminatório) - Versará sobre conhecimento da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humanas, (60 pontos).*

7.4.3.1 *Serão eliminados os candidatos que com base em critérios como: Nota obtida na Produção de Texto; Disponibilidade de horários; Histórico de trabalho com causas sociais; especialmente com voluntariado; Afinidade com a causa apaqueana: Referências trabalhistas e Capacitação oferecida por cursos apresentados no currículo **não alcançarem 60% (sessenta por cento)** da nota total;*

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 *A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.*

8.2 *Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:*

- 1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);*
- 2. Maior pontuação na entrevista;*
- 3. Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme Currículo apresentado;*
- 4. Maior pontuação no teste de aptidão profissional.*



9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

- 10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;
- 10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos **até 02 (dois) dias**, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;
- 10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou representante legal, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Lagoa da Prata/MG ao no e-mail apaclagoa@gmail.com ;
- 10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2022.

Lindomar Ribeiro dos Santos

Presidente da APAC

Lorena Oliveira Machado

Gerente Geral APAC